



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190002

CONTRATANTE: Município de PLACAS, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, CNPJ-MF, Nº01.611.858/0001-55, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N.

CONTRATADO: ASP-AUTOMAÇÃO E PROD. DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FÁTIMA, Fortaleza-CE, de agora em diante denominada CONTRATADO, neste ato representado pela Srª. GERALDO UBIRATAM MACIAS NASCIMENTO, residente na AV. CEARA, Nº15, APTO. 103, SÃO BRAZ, Belém-PA, CEP 66070-080, portador do CPF 006.319.252-79.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20190002, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.10 presente aditivo visa a prorrogação de vigência do contrato nº20190002 nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2020 Atividade 1601.041220052.2.046 Funcionamento da Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

2.2 Além disso, declaro que a despesa referente ao exercício financeiro ano 2020 será empenhado na oportunidade, e realizada através de apostilamento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1 Com o presente Termo Aditivo a vigência do contrato nº20190002 que encerrava-se em 13/09/2020 passa a encerrar em 20/07/2021.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor dia 14/09/2020

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 10 de Setembro de 2020.

ASP-AUTOMAÇÃO E PROD. DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita Municipal